



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA Nº 25/2025

CONCEDE APOSENTADORIA
AO SERVIDOR HOMERO
MILANEZI DE CAMARGO

ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, §§ 1º, inciso II, alínea “b”, combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 processo administrativo nº 10841/2025 **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 01 de Maio de 2025, ao Servidor HOMERO MILANEZI DE CAMARGO, matrícula nº 20264, identidade funcional Servidor Público, cargo de Vigilante, padrão II, classe G, regime jurídico estatutário, (quarenta horas semanais), com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.922,55 (dois mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta cinco centavos).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 24 de Abril de 2025

ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA
Presidente